



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**DECRETO nº 003
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal de Saúde**, Símbolo CCE-01, e **Gestor – Administrador do Fundo Municipal de Saúde** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 19, inciso II da Lei Complementar nº 16, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações) em consonância com o Art. 22, inciso I, da Lei Complementar nº 19, de 21 de Junho de 2011, combinado com a Lei nº 364 de 21 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA**, portador do Documento de Identidade n.º 887495, expedido pela SSP/SE e do CPF n.º 664.029.725-68, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo CCE-01 e **GESTOR – ADMINISTRADOR** do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK

Prefeita do Município de Capela



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, Nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE – CEP.: 49.700-000
E-MAIL: gabinete@capela.se.gov.br FONE: (79) 3263-1707
CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

ERRATA

O DECRETO DE Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA**, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o dispositivo no “Caput” do artigo 58, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Capela;

RESOLVE:

- **RETIFICAR** o Decreto nº 003, publicado no dia 05 de janeiro de 2021 sob o nº do Diário Oficial do Município de Capela, Ano VI, Edição nº 860, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: CPF: 664.029.725-60

Leia-se: – CPF: 664.029.725-68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita do Município de Capela